



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00498

Adiamento, para a Sessão Ordinária do dia 25/10/2011, da apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí n.º 96/2010 (1.º turno), da Vereadora Marilena Negro, que prevê lei que regule elaboração de normas.

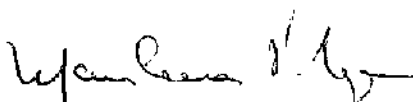
APROVADO

Presidente

23/11/10

**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o Adiamento, para a Sessão Ordinária do dia 25/10/2011, da apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí n.º 96/2010 (1.º turno), de minha autoria, que prevê lei que regule elaboração de normas, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 23/11/2010

  
MARILENA PERDIZ NEGRO